



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 2062/13
PLL Nº 235/13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 160/13 – CCJ

**Denomina Rua Nicola Mathias Falci o lo-
gradouro público cadastrado conhecido
como Rua A-S – Loteamento Toscana –,
localizado no Bairro Jardim do Salso.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O mencionado Projeto foi preliminarmente examinado pela douta Procuradoria desta Casa, fl. 7, que se manifestou pela inexistência de óbice à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria, com a recomendação de prosseguimento do Projeto de Lei em comento, por ser meritória a sua proposição.

Pelo exposto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.


Sala de Reuniões, 26 de agosto de 2013.

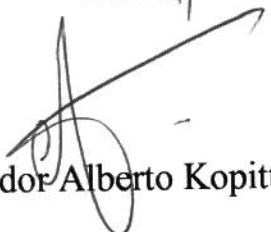
**Vereador Márcio Bins Ely,
Vice-Presidente e Relator.**



PARECER Nº 160 /13 – CCJ

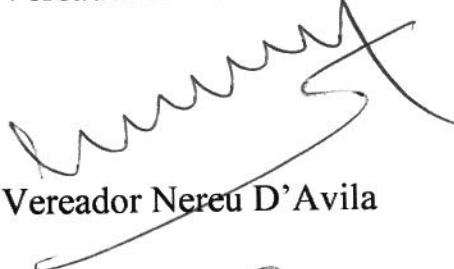
Aprovado pela Comissão em 10-9-13



Vereador Reginaldo Pujol – Presidente


Vereador Alberto Kopittke


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Elizandro Sabino


Vereador Nereu D'Avila


Vereador Waldir Canal